



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A)
CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE,
O(A) SR(A). MARIA RIQUELI FERREIRA DE
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Capítulo II que dispõe sobre a ocorrência de vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, em especial o § 1º, do art. 16 da Resolução nº 171, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Presidente do CMDCA, Sra. Rosa Maria Camila, que convoca a Sra. **MARIA RIQUELI FERREIRA DE LIMA** em substituição à Conselheira Tutelar **JOANA D'ARC RUFO**, nomeada pela Portaria Municipal nº 255, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o afastamento da conselheira por motivo de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(a) Sr(a). **MARIA RIQUELI FERREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 477.XXX.XXX-75, Conselheira Tutelar, 1ª Suplente, Conforme Edital nº 03/2023, para atuar no Conselho Tutelar de Perdigoão/MG, durante o período de afastamento da Conselheira Tutelar Joana D'arc Rufo.

Art. 2º - A convocação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 13 de janeiro de 2025 à 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 19 de janeiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

